

REFERÊNCIA: 64ª AGE da CEBPar

2.414ª REUNIÃO ORDINÁRIA

RELATOR: Diretoria Colegiada

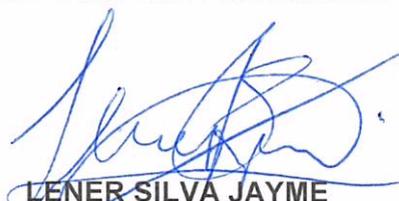
INTERESSADO: CEB PARTICIPAÇÕES S/A – CEBPar - CNPJ: 03.682.014/0001-20 - NIRE: 53 3 0000614-8

ASSUNTO: **64ª Assembleia Geral Extraordinária da CEB Participações S/A**, realizada em 13 de dezembro de 2017, às 11h30, na sede da Companhia, dispensada a publicação do edital de convocação, na forma da Lei 6.404/1976, art. 124, § 4º; e do Estatuto Social da CEB Participações S/A, em decorrência da presença do acionista único (Companhia Energética de Brasília - CEB), representando a totalidade do seu capital social.

Mesa: Lener Silva Jayme, presidente; Paulo Afonso Teixeira Machado, secretário.

Ordem do dia: deliberar sobre o Plano de Negócio da CEB Participações S/A - CEBPar para o período de 2018 a 2022.

RESOLUÇÃO: A Diretoria da CEB, no exercício das atribuições privativas da assembleia geral da CEB Participações S/A - CEBPar, com fundamento no art. 7º do Estatuto Social e art. 23 da Lei nº 13.303/2016, **DELIBEROU**, com a unanimidade dos presentes, por aprovar o Plano de Negócio da CEB Geração S/A para o período de 2018 a 2022, submetido pela Diretoria da CEB Participações S/A por meio da Resolução nº 017, editada em sua 178ª Reunião Ordinária. Esta resolução foi emitida em três vias de igual forma e teor, para os fins legais e administrativos, sendo uma para compor o livro de "Atas das Assembleias Gerais" da CEB Participações S/A.



LENER SILVA JAYME

Diretor-Presidente

Diretor de Planejamento Estratégico interino



FERNANDO OLIVEIRA FONSECA

*Diretor Administrativo-Financeiro
e de Relações com Investidores*



PAULO AFONSO TEIXEIRA MACHADO

Diretor Técnico